



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 32 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de 2018, às 11:00 hora, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em primeira chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Extraordinária**: Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Paula Ortiz Conte; Deyvid Inácio Espíndola Luz; Hanelore Misfeld; Tiago Furlan; Silvio Roberto Borges; Sueli Gonçalves de Bairos; Cláudia Guarezi; Cláudia Mary Dreher; Ana Valentina Dantas dos Santos; Nilson Vanderlei Weirich; Rosemari Haak Tiegues; Maria Julia T. M. Marcelino; Elaine Villalba; Evelise Maria Junkes Buzzi; **Justificaram** Izaura R. da Fonseca Krammel; Alice Nakashima; Patrícia Rathunde Santos; **Convidados**: Sinara Lucia Glizzo; Jaime de O. Tomas. **Secretária Executiva**: Juçara F. Berta Santana; Maria Cecília Takayama Koerich. **Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião. **2. Edital do FIA**: O presidente, Deyvid explica o processo que o edital do FIA passou, cada fase, cada alteração: explicou novamente a Resolução 001/2018 – CMDCA (exposta no data show), que estabelece os eixos temáticos e os valores, explicou também a Minuta da Resolução 011/2018 – CMDCA (exposta no data show) que complementa a resolução 001/2018, como forma de trazer visibilidade na proposta aprovada pela Câmara do FIA, tanto na fixação de valores por eixo como na divisão dos próprios valores. A conselheira Cláudia da comissão do FIA contribui nas explicações do presidente em seguida colocado em votação: 1. Deliberação por fixação de valor por eixo: **aprovado por unanimidade**; 2.) Por fixação da proposta da Câmara Técnica do FIA – divisão dos valores nos eixos: **aprovado por unanimidade**. **3. Inclusão na Pauta: Prorrogação das datas do Edital do Fórum da Sociedade Civil**: Considerando a urgência do tema, bem como, a reunião da comissão eleitoral no dia anterior, ou seja, no meio tempo entre a convocatória e a reunião extraordinária, o Presidente pediu a inclusão do tema para discussão. Deliberação: Aprovada a inclusão do tema por unanimidade. O presidente Deyvid, fala que a Comissão do Fórum para a eleição da sociedade civil para a nova composição do CMDCA, teve que prorrogar o prazo das inscrições por falta de inscrições, ficando assim: Prorrogação do prazo para inscrição - dia 13 de agosto – **Aprovado por unanimidade**. A nova data do Fórum para o dia 16 de agosto – **aprovado por unanimidade**. Assim, a Minuta de Resolução n.º 012/2018 (exposta no data show) teve uma supressão no art. 2.º quanto a fixação de horário para publicação da homologação dos candidatos e delegados. **Informes. Palavra livre e encerramento**: Nenhum. Nada tendo nada a mais, eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 30/07/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172407** e o código CRC **0366133C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.086984-0

2172407v2

2172407v2